



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Ofício nº 049/2023

Jardim do Mulato-PI, 27 de abril de 2023

Exmo. Sr

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

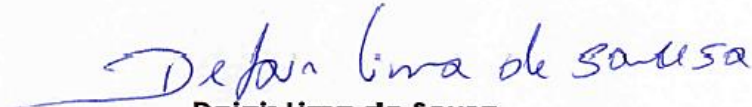
Jardim do Mulato-PI

Assunto: Apreciação do Projeto de Leis nº 009/2023 em caráter de URGÊNCIA.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, em consonância com o Regimento Interno desta casa legislativa, a apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 009/2023** em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Solicitamos que a presente proposta de Lei se apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.


Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

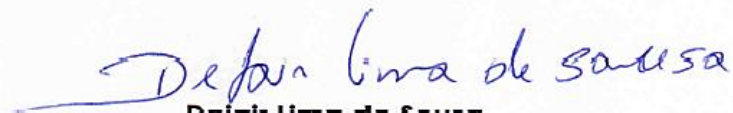
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N º 009/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI. É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o nome do Posto de Saúde situado no Povoado Seriema, SN, Zona Rural de Jardim do Mulato-PI.

Após a realização de pesquisa no Povoado Seriema, em relação ao nome que se dará ao Posto de Saúde daquela localidade, a população foi unânime em aplaudir o nome "**JOÃO GOMES DA SILVA**", cujo nome tem enorme relação com os munícipes.

Em razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de **tramitação urgente**, o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,


Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Projeto de Lei nº 009, de 27 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a denominação do Posto de
Saúde localizado no Povoado Seriema,
município de Jardim do Mulato-PI.**

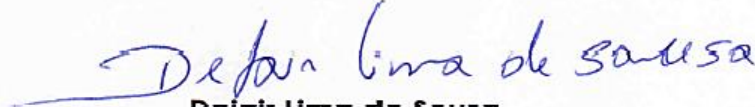
O Prefeito Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, o excelentíssimo senhor Dejair Lima de Sousa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**JOÃO GOMES DA SILVA**”, o Posto de Saúde, localizada no **Povoado Seriema**, nºSN, Zona Rural, no Município de Jardim do Mulato-PI.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 27 de abril de 2023.


Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal